

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) no 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal no 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) no 13.199/99 (CBH-PJ1)



CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

Ata da 51ª Reunião Extraordinária da CT-PL

Consórcio PCJ – Americana/SP – 12/04/2019 – 09h30min

Membros da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) com direito a voto					
Vaga	Sigla da Entidade	Representante	Função	Participação	Repr. com procuração
1	IGAM	Danilo Cezar Torres Chaves	Titular	Ausente	
	IEF	Raquel Junqueira Costa	Suplente	Ausente	
02	SSRH (SIMA)	Luiz Roberto Moretti (Secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ-FEDERAL)	Titular	Presente	
		André Luiz Sanchez Navarro	Titular	Presente	
	DAEE	Sebastião Vainer Bosquilia (Secretário-executivo Adjunto do CBH-PCJ)	Suplente	Presente	
		Astor Dias de Andrade	Suplente	Ausente	
03	SABESP	Hélio Rubens G. Figueiredo	Titular	Presente	
		Mara Regina S. Ramos	Titular	Ausente	
	Secretaria da Fazenda e Planejamento	Afonso Celso Rocha Mastrelli	Suplente	Justificou	
		Luiz Henrique Martins Moreira	Suplente	Ausente	
04	Secretaria de Agricultura e Abastecimento	Sérgio Rocha Lima Diehl	Titular	Presente	
		Denis Herisson da Silva	Titular	Presente	
	Secretaria de Planejamento e Gestão	Adriana Gomes de Freitas	Suplente	Ausente	
		Esther Menezes	Suplente	Ausente	
05	SMA (SIMA)	Sandra Jules Gomes da Silva	Titular	Justificou	
		Laura Stela Naliato Perez	Titular	Presente	
	CETESB	Maria da Penha de Oliveira Alencar	Suplente	Ausente	
		Adilson José Rossini	Suplente	Ausente	
06	Secretaria de Saúde	Luiz Alberto Buschinelli Carneiro	Titular	Presente	
		Marcos César Prado	Titular	Ausente	
	Secretaria de Energia e Mineração (SIMA)	Raphael Rodrigues Ferreira	Suplente	Presente	
		José Hélio Luppi Júnior	Suplente	Ausente	
07	P. M. de Rio das Pedras	Antônio Carlos Defavari	Titular	Ausente	
		Daniel Gonçalves	Titular	Ausente	
	P. M. de Cordeirópolis	José Adinan Ortolan	Suplente	Ausente	
		Osmar da Silva Júnior	Suplente	Ausente	
08	P.M. de Nova Odessa	Benjamim Billl Vieira de Souza	Titular	Ausente	
		Ricardo Ôngaro	Titular	Presente	
	P. M. de Atibaia	Saulo Pedroso de Souza	Suplente	Ausente	
		Fabiane Cabral da Costa Santiago	Suplente	Ausente	
09	P. M. de Limeira	Mário Celso Botion	Titular	Ausente	
		Paulo Trigo Ferreira	Titular	Presente	
	P.M. de Itirapina	José Maria Candido	Suplente	Ausente	
		Alípio Marques Júnior	Suplente	Presente	
10	P. M. de Holambra	Fernando Fiori de Godoy	Titular	Ausente	
		Petrus Bartholomeus Weel	Titular	Presente	
	P. M. de Piracaia	José Silvino Cintra	Suplente	Ausente	
		Ana Lúcia Watanabe	Suplente	Ausente	
11	P. M. de São Pedro	Hélio Donizete Zanatta	Titular	Ausente	
		Thiago Silvério da Silva	Titular	Ausente	
	P. M. de Rio Claro	João Teixeira Júnior	Suplente	Ausente	
		Ricardo Pires de Oliveira	Suplente	Justificou	
12	P. M. de Itapeva	Cláudia Viveani de Moraes Andrade	Titular	Ausente	
		Gabriel Augusto Campos	Titular	Ausente	
	P. M. de Camanducaia	Edmar Cassalho Moreira Dias	Suplente	Ausente	
		Ariane Cristina da Silva	Suplente	Ausente	
13	FIESP	Alexandre Luis Almeida Vilella (Coord. da CT-MH)	Titular	Presente	
	UNICA	André Elia Neto	Suplente	Justificou	
14	CIESP – DR Jundiaí	Aguardando indicação	Titular	Ausente	

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) no 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal no 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) no 13.199/99 (CBH-PJ1)



CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

Ata da 51ª Reunião Extraordinária da CT-PL

Consórcio PCJ – Americana/SP – 12/04/2019 – 09h30min

	CIESP – DR Limeira	Jonas Vitti	Suplente	Presente	
15	ASSEMAE	Hugo Marcos Piffer Leme	Titular	Presente	
		Paulo Roberto S. Tinell (Coord. Adjunto da CT-MH)	Suplente	Presente	
16	SABESP	Maurício Polezi	Titular	Presente	
		Antônio Carlos Teixeira	Titular	Presente	
	CODEN	Ricardo Ôngaro	Suplente	Presente	
17	Sindicato Rural de Campinas	Luís Fernando Amaral Binda	Titular	Ausente	
	Sindicato Rural de Rio Claro	João Primo Baraldi (Coord. da CT-Rural)	Suplente	Presente	
18	FIEMG	Laene Fonseca Vilas Boas	Titular	Justificou	
		Heloísa Bertoli	Titular	Ausente	
	Sindicato Rural de Limeira	Nilton Piccin (Coord. Adjunto da CT-Rural)	Suplente	Justificou	
19	AEJ	Luiz Carlos Piccione	Titular	Presente	
	AEAN	Edmo José Stahl Cardoso	Suplente	Ausente	
20	Rotary International - D4590	Luiz Antonio Carvalho e Silva Brasi (Coord. Adjunto da CT-ID)	Titular	Presente	
	Fórum das Américas	Rodrigo Hajjar Francisco	Suplente	Presente	
21	IPSA	Waldemar Bóbbio	Titular	Ausente	
	AESABESP	Marcia Nunes	Suplente	Presente	p/ Antônio Carlos Teixeira
22	ABES-SP	Luís Eduardo Gregolin Grisotto (Coord. Adjunto da CT-SA)	Titular	Presente	
	Suprema	Franciscus Johannes Maria Schoenmaker	Suplente	Ausente	
23	Consórcio PCJ	Francisco Carlos Castro Lahóz	Titular	Presente	
	Rotary Club de Rio Claro “Cidade Azul”	Dejanira de Franceschi de Angelis	Suplente	Presente	
24	Associação dos Atrativos do Salto	Aguardando indicação	Titular	Ausente	
	Circuito Serras Verdes	Dorisney Ribeiro de Campos	Suplente	Ausente	

Membros sem direito a voto				
Representação	Sigla da Entidade	Representante	Função	Participação
CBH-PJ1	BIOSS	Sidney José da Rosa	Secretário-executivo do CBH-PJ1	Presente
CT-AS	IG	Sibele Ezaki	Coordenadora	Justificado
	DAEE	Júlia Octaviano Noale	Secretária	Presente
CT-EA	ASSEMAE	Ana Lúcia Vieira	Coordenadora-adjunta	Presente
CT-EA	Casa do Amor Fraternal	Rosimeire Aparecida de Oliveira	Secretária	Justificado
CT-ID	EESC/USP	Tadeu Fabrício Malheiros	Coordenador	Justificado
CT-Indústria	CIESP DR Campinas	Jorge Antonio Mercanti	Coordenador	Presente
CT-MH	SANASA	Luís Filipe Rodrigues	Secretário	Presente
CT-PB	ASSEMAE	Adriana Angélica R. Vahteric Isenburg	Coordenadora	Justificado
CT-RN	IZ	João José Assumpção de Abreu Demarchi	Coordenador	Presente
	INEVAT	Claudia Grabber	Secretária	Justificado
CT-SAM	IPSA	Dilza Aparecida Nalin de Oliveira Leite	Secretária	Presente

Demais presentes	
Sigla da Entidade	Representante
Fundação Agência das Bacias PCJ	Sergio Razera (Diretor-presidente)
	Patrícia Gobet de Aguiar Barufaldi (Diretora Técnica)
	Vanessa Cristina Bortolazzo Longato
	Juliana Prado Guilmo
	Kaique Duarte Barretto
	Rodolfo Bassani
	Rebeca Cristine Ferreira da Silva

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) no 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal no 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) no 13.199/99 (CBH-PJ1)



CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

Ata da 51ª Reunião Extraordinária da CT-PL

Consórcio PCJ – Americana/SP – 12/04/2019 – 09h30min

AFOCAPI	Rodrigo Cristofolletti
Awen Consultoria e Treinamento	Jairo Alves Jr.
Consórcio PCJ	Jhonatan Tessadas
CREA-SP	Valdemir Ap. Ravagnani
Diretoria de Ensino de Piracicaba	Fernando César Grion
Fundação Florestal	Luiz Sertório Teixeira
Instituto de Zootecnia (IZ)	Simone R. Oliveira
SMA/CPLA	Neusa Marcondes
P. M. de Campo Limpo Paulista	Maria Karolina da Silva Tamberlini

1. Pauta e abertura: A convocação e a pauta da reunião foram enviadas aos membros da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) por meio de mensagem eletrônica em 05/04/2019. A abertura da reunião foi realizada pelo Sr. Luiz Roberto Moretti, Secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL, que cumprimentou a todos e agradeceu ao Consórcio PCJ pela cessão do espaço.

2. Informes:

2.1. da Secretaria Executiva:

a) O Sr. Moretti lembrou a todos que a 18ª Reunião Extraordinária dos Comitês PCJ está prevista para o dia 25 de abril, no Grêmio Recreativo e Esportivo dos Funcionários da SANASA – GRENASA, em Campinas/SP. Na reunião, serão aprovadas pelo plenário as minutas de deliberação que versam sobre a alteração do Estatuto do CBH-PCJ e sobre o processo eleitoral de renovação dos membros do plenário dos Comitês PCJ, objetos de debate na presente reunião. O Sr. Moretti solicitou a colaboração e a participação dos membros, tendo em vista a necessidade de quórum qualificado de, no mínimo, 2/3 dos membros, e reiterou que, na impossibilidade de participação, seja feita a representação por procuração; **b)** A Srª. Vanessa Cristina Bortolazzo Longato, Coordenadora de Apoio ao Sistema de Gestão de Recursos Hídricos da Agência das Bacias PCJ, informou aos membros que foi entregue, junto ao material da reunião, o formulário de “Autorização para recebimento de informações dos Comitês PCJ e Agência das Bacias PCJ”, que tem por objetivo registrar a autorização dos membros quanto ao disparo de e-mail marketing com informações prioritárias de gestão de recursos hídricos dos Comitês PCJ, bem como eventos, cursos, notícias e demais informações dos Comitês PCJ e da Agência das Bacias PCJ, devendo o mesmo ser entregue, preenchido e assinado, até o término da reunião à equipe da Secretaria Executiva dos Comitês PCJ.

2.2. dos Membros dos Comitês:

a) O Sr. Alexandre Luís Vilella, Coordenador da Câmara Técnica de Monitoramento Hidrológico (CT-MH)

informou que, dentre as atividades em comemoração ao Dia do Rio Piracicaba, será realizado o 25º Arrastão Ecológico e a Campanha “Rio Vivo”, no dia 13/04. O evento é promovido pela Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente (SEDEMA), Secretaria Municipal de Ação Cultural e Turismo (SEMACTUR), OSCIP Pira 21 e o ambientalista José Carlos Masson, e conta com o apoio de várias instituições, inclusive da Agência das Bacias PCJ e dos Comitês PCJ. O evento ocorrerá no Largo dos Pescadores em Piracicaba/SP durante todo o período da manhã e contará com uma programação diversificada, com recolhimento de lixo nas margens do rio, exposições, atividades interativas e de educação ambiental. O Sr. Alexandre convidou a todos para prestigiar a iniciativa; **b)** O Sr. Petrus Bartholomeus Weel, representante da Prefeitura Municipal de Holambra, informou que ocorrerá em 15/04, no Teatro Municipal Teotônio Vilela, em Sorocaba/SP, o Seminário Resíduo de Valor 2019 – lixo sustentável: receita e energia. O evento promovido pelo Instituto Movimento Cidades Inteligentes apresentará palestras e debates em gestão de resíduos sólidos, sustentabilidade, geração de energia, regulação e regionalização e contará com a participação do Ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles. As inscrições são gratuitas e mas informações podem ser encontradas no site do Instituto Movimento Cidades Inteligentes; **c)** O Sr. Waldemar Bóbbio, representante do Instituto de Proteção Socioambiental da Bacia Hidrográfica do Rio Corumbataí (IPSA), informou que o Viveiro Água Viva, em parceria com o IPSA, está produzindo e comercializando mudas de baru (*Dipteryx alata* vog.), a fim de garantir a preservação da espécie, quase extinta no cerrado paulista. O Sr. Waldemar explicitou os aspectos relevantes da espécie e informou que o lançamento do projeto ocorrerá na Assembleia Distrital do Rotary International D4590, em Mogi Guaçu/SP, no dia 14/04, e contará com a participação de mais de setenta

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) no 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal no 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) no 13.199/99 (CBH-PJ1)



CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

Ata da 51ª Reunião Extraordinária da CT-PL

Consórcio PCJ – Americana/SP – 12/04/2019 – 09h30min

clubes oriundos de quarenta cidades. Mais informações podem ser consultadas diretamente com o IPSA e o Viveiro Água Viva. **3. Apreciação das Atas da 74ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) realizada no Museu da Água, em Indaiatuba/SP, em 01/03/2019, e da 50ª Reunião Extraordinária da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) realizada na SEMTRE, em Piracicaba/SP, em 20/03/2019:** O Sr. Moretti questionou os membros sobre a necessidade de leitura das atas. A leitura foi dispensada por unanimidade e o Sr. Moretti abriu espaço para manifestações sobre o conteúdo. Não havendo manifestações, o conteúdo das atas foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **4. Apreciação da minuta de Deliberação dos Comitês PCJ que “Altera a redação do inciso XV do art. 3º, dos incisos X e XIX do art. 4º, e dos incisos I, II, III e IV e parágrafos 4º, 5º e 7º do art. 7º, do Estatuto do CBH-PCJ, e acrescenta novos dispositivos”:** O Sr. Moretti explicitou a motivação do item de pauta, referente à sentença expedida no âmbito do Processo nº 1000437-05.2018.8.26.0451, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a qual exige que seja realizada a alteração da composição do Plenário do CBH-PCJ, de forma a adequá-lo ao disposto na Política Nacional de Recursos Hídricos, regulamentada pela Lei Federal nº 9.433/97, particularmente ao § 1º do artigo 39, que limita a representação do poder público (União, Estados e Municípios) à metade do total de membros na composição dos comitês de bacias hidrográficas. O Sr. Moretti lembrou a todos que, na 71ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL), ocorrida em 08/06/18, em Campinas/SP, foi levado ao conhecimento dos membros a existência de ação civil pública, movida pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, por meio do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente (GAEMA PCJ). Decidiu-se, na oportunidade, pela criação de um grupo de trabalho no âmbito da CT-PL denominado GT-Acompanhamento da Ação Civil Pública (GT-ACP), responsável por acompanhar o desenvolvimento do processo da ação civil e discutir aspectos referentes às alterações na composição do CBH-PCJ, caso necessário. Em 23/01/19, a 1ª Vara da Fazenda Pública de Piracicaba proferiu decisão judicial favorável à ação, exigindo a alteração estatutária no prazo de 90 (noventa) dias e antecipando os efeitos de

tutela, de modo a suspender o processo eleitoral do qual trata a Deliberação dos Comitês PCJ nº 296/2018 de 28/06/18. Assim que tomou ciência de tal decisão, o presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL, Sr. Barjas Negri, emitiu o Comunicado dos Comitês PCJ nº 001/2019, de 08/02/19, suspendendo os termos da Deliberação dos Comitês PCJ nº 296/2018. A Procuradoria Geral do Estado (PGE), por meio de sua unidade regional, em Campinas/SP, responsável pela defesa do CBH-PCJ e do Estado de São Paulo no processo, apresentou recurso de apelação contra a decisão acima mencionada e ingressou no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo com pedido de efeito suspensivo em apelação, o qual foi parcialmente deferido, em particular no que se refere ao pagamento de honorários advocatícios, sendo mantidas as demais decisões. O recurso em 2ª instância continua em tramitação, aguardando julgamento quanto ao mérito. O GT-ACP reuniu-se nos dias 28/02/19 e 19/03/19, em Piracicaba/SP, para discussão do desenvolvimento do processo e dos encaminhamentos necessários e entendeu que, mediante as decisões em vigor e os prazos para atendimento, caberia elaborar uma minuta de deliberação tratando da alteração do Estatuto do CBH-PCJ. Dessa forma, o grupo elaborou minuta de deliberação, para discussão pelos membros da CT-PL, que altera as redações do Inciso XV do Art. 3º, dos Incisos X e XIX do Art. 4º, e dos Incisos I, II, III e IV e Parágrafos 4º, 5º e 7º do Art. 7º do Estatuto do CBH-PCJ, aproveitando para propor o acréscimo de novos dispositivos voltados a harmonizar o texto vigente com alterações legislativas relacionadas às competências do colegiado. A proposta prevê as seguintes alterações quanto à composição dos plenários, disposta no Artigo 7º: o caput do artigo 7º, de: “[...] O CBH-PCJ é composto pelos membros a seguir relacionados, com direito a voz e voto, assegurada a paridade de votos entre os três segmentos representados pelo Estado, pelos Municípios e pela Sociedade Civil [...]”, alterado para: “[...] O CBH-PCJ é composto por membros, com direito a voz e voto, totalizando 33 (trinta e três) votos, divididos em 4 (quatro) segmentos, conforme segue: [...]”; Inciso I, do Artigo 7º, de: “[...] 17 (dezessete) membros, representantes do Estado, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente para cada vaga, designados pelos titulares dos órgãos e entidades representadas e que, prioritariamente, exerçam suas funções em unidades regionais

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) no 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal no 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) no 13.199/99 (CBH-PJ1)



CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

Ata da 51ª Reunião Extraordinária da CT-PL

Consórcio PCJ – Americana/SP – 12/04/2019 – 09h30min

localizadas nas bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, sendo 1 (um) representante de cada órgão ou entidade abaixo, com um voto cada vaga: [...]”, alterado para: “[...] Representantes do Governo do Estado, perfazendo o total de 8 (oito) vagas, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente para cada vaga, com um voto cada vaga, de órgãos e entidades (secretarias, autarquias, fundações, companhias, institutos, empresas, dentre outros) cujas atividades envolvam questões relacionadas com recursos hídricos, designados pelos titulares dos órgãos e entidades representadas e que, prioritariamente, exerçam suas funções em unidades regionais localizadas nas bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí. [...]”; Inciso II, do Artigo 7º, de: “[...] Prefeitos dos Municípios com território total ou parcialmente situado nas bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, que indicarão os respectivos suplentes, perfazendo o total de 17 (dezesete) votos [...]”, alterado para: “[...] Prefeitos dos Municípios com território total ou parcialmente situado nas bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, que indicarão os respectivos suplentes, perfazendo 8 (oito) vagas, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente para cada vaga, com um voto cada vaga; [...]”; Inciso III, do Artigo 7º, de: “[...] 9 (nove) representantes da Sociedade Civil e respectivos suplentes, escolhidos em reunião plenária de cada categoria abaixo relacionada [...]”, alterado para: “[...] Representantes de organizações civis, perfazendo o total de 9 (nove) vagas, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente para cada vaga, com um voto cada vaga, escolhidos em reunião plenária de cada categoria abaixo relacionada: [...]”; Inciso IV, do Artigo 7º, de: “[...] 8 (oito) entidades associativas, da Sociedade Civil, representantes dos usuários das águas e respectivos suplentes, com a seguinte composição [...]”, alterado para: “[...] Representantes de entidades associativas de usuários de recursos hídricos, perfazendo o total de 8 (oito) vagas, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente para cada vaga, com um voto cada vaga, com a seguinte composição: [...]”; § 4º, do Artigo 7º, de: “[...] Os Prefeitos integrantes do Comitê elegerão, na data das eleições previstas no artigo 9º, deste Estatuto, os 17 (dezesete) Prefeitos dos Municípios que terão direito a voto, no CBH-PCJ, e, dentre estes 17 (dezesete), os 8 (oito) Prefeitos dos Municípios que participarão, com direito a

voto, do PCJ FEDERAL [...]”, alterado para: “[...] Os Prefeitos integrantes do CBH-PCJ elegerão, na data das eleições previstas no artigo 9º, deste Estatuto, os Prefeitos dos Municípios para preenchimento das 8 (oito) vagas, com titulares e suplentes, disponíveis para este segmento, que terão direito a voz e voto no CBH-PCJ, os quais participarão também, com direito a voz e voto, do PCJ FEDERAL [...]”; § 5º, do Artigo 7º, de: “[...] Dos 17 (dezesete) representantes do Estado, integrantes do CBH-PCJ, 4 (quatro), que representem órgãos ou entidades que estejam relacionados ao gerenciamento dos recursos hídricos e à gestão ambiental, serão indicados, pelos membros do segmento Estado, para participarem, como representantes do Governo do Estado de São Paulo, com direito a voto, do PCJ FEDERAL [...]”, alterado para: “[...] Dos 08 (oito) representantes do Estado, integrantes do CBH-PCJ, 4 (quatro), que representem órgãos ou entidades que estejam relacionados ao gerenciamento dos recursos hídricos e à gestão ambiental, serão indicados, pelos membros do segmento Estado, para participarem, como representantes do Governo do Estado de São Paulo, com direito a voz e voto, do PCJ FEDERAL. [...]”. Com essa mudança as secretarias de Estado que comporão as vagas do segmento “órgãos de Estado” deixam de ser especificadas, cabendo ao Estado a indicação conforme atribuições das pastas, evitando a necessidade de alteração do Estatuto a cada supressão, alteração do título ou criação de novas secretarias; § 7º, do Artigo 7º, de: “[...] Os 9 (nove) representantes da Sociedade Civil, integrantes do CBH-PCJ, das categorias indicadas no inciso III do Artigo 7º deste Estatuto, farão parte, como representantes do Estado de São Paulo, com direito a voto, do segmento organizações civis de recursos hídricos, do PCJ FEDERAL [...]”, alterado para: “[...] Os 9 (nove) representantes das organizações civis integrantes do CBH-PCJ, das categorias indicadas no inciso III do Artigo 7º deste Estatuto, farão parte, como representantes do Estado de São Paulo, com direito a voto, do segmento organizações civis de recursos hídricos, do PCJ FEDERAL [...]”; § 8º, do Artigo 7º, de: “[...] Os 8 (oito) representantes dos usuários das águas, integrantes do CBH-PCJ, indicados no inciso IV do Artigo 7º deste Estatuto, farão parte, como representantes do Estado de São Paulo, com direito a voto, do segmento usuários de recursos

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) no 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal no 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) no 13.199/99 (CBH-PJ1)



CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

Ata da 51ª Reunião Extraordinária da CT-PL

Consórcio PCJ – Americana/SP – 12/04/2019 – 09h30min

295 *hídricos do PCJ FEDERAL [...]”, alterado para:*
“[...] Os 8 (oito) representantes dos usuários de
recursos hídricos, integrantes do CBH-PCJ,
indicados no inciso IV do Artigo 7º deste Estatuto,
farão parte, como representantes do Estado de São
300 Paulo, com direito a voz e voto, do segmento
usuários de recursos hídricos do PCJ FEDERAL
[...]”. O Sr. Moretti explicitou que, de acordo
com a redação proposta, o plenário do CBH-PCJ
passaria a ser composto por 33 (trinta e três)
305 membros, sendo 8 (oito) do segmento “Órgãos de
Governo”, 8 (oito) do segmento “Municípios”, 9
(nove) do segmento “Organizações Cívicas” e 8
(oito) do segmento “Usuários de Recursos
Hídricos”. Os dois primeiros segmentos serão
310 paritários entre si e, se somados seus membros, não
superarão os 50% dos votos totais, conforme
determinado pela sentença. A estrutura proposta
mantém as 17 (dezessete) vagas destinadas à
sociedade civil, reservando as adequações para as
315 representações do poder público. Com as
alterações propostas, quase todos os membros do
plenário do CBH-PCJ seriam concomitantemente
membros do plenário do PCJ FEDERAL, com a
exceção de 4 (quatro) representantes de órgãos de
320 governo paulistas. Quanto às demais alterações
estatutárias propostas, não diretamente
relacionadas à composição do colegiado, podem
ser divididas em: (i) Atribuições do comitê acerca
da política estadual de saneamento: Inciso XV do
325 Artigo 3º, de: “[...] apoiar a Política Estadual de
Saneamento, instituída pela Lei nº 7.750, de 31 de
março de 1992 e participar de sua implantação
[...]”, alterado para: “[...] apoiar, no que couber, a
implementação das políticas públicas estaduais de
330 saneamento básico. [...]”; Inciso XIX do Artigo
4º, de: “[...] exercer as atribuições que lhe forem
cometidas no âmbito da Política Estadual de
Saneamento, em especial: a) aprovar o Plano
Regional de Saneamento Ambiental, para integrar
335 o Plano Estadual de Saneamento e suas
atualizações; b) promover estudos, divulgação e
debates a respeito dos programas prioritários de
ações, serviços e obras a serem realizados no
interesse da coletividade; c) apreciar o relatório
340 anual sobre “A Situação da Salubridade Ambiental
da Região”; e d) acompanhar a aplicação dos
recursos financeiros [...]”, alterado para: “[...]”
345 *articular-se, na forma da lei, com as instâncias
executivas e colegiadas responsáveis pela
implementação das políticas públicas de
saneamento básico no Estado de São Paulo [...]”;*

(ii) Atualização da data de aprovação do Relatório
de Situação: Inciso X do Artigo 4º, de: “[...]”
350 *apreciar, até 31 de março de cada ano, o relatório
sobre “A Situação dos Recursos Hídricos das
Bacias Hidrográficas dos rios Piracicaba,
Capivari e Jundiá [...]”, alterado para:* “[...]”
355 *aprovar, até o dia 30 de junho de cada ano, o
relatório sobre a situação dos recursos hídricos
das bacias hidrográficas dos rios Piracicaba,
Capivari e Jundiá; [...]”;* (iii) Atribuições para
definição de áreas críticas: Inclusão do Inciso
XXVI ao Artigo 4º: “[...] *deliberar sobre a*
definição, em sua área de atuação, de bacia ou
360 *sub-bacia hidrográfica crítica, considerando os*
critérios estabelecidos pelo Conselho Estadual de
Recursos Hídricos, encaminhando a decisão ao
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH;
AC [...]”; Inclusão do Inciso XXVII ao Artigo 4º:
365 “[...] *propor ao Conselho Estadual de Recursos*
Hídricos critérios complementares de criticidade
hídrica a serem adotados na definição de bacia ou
sub-bacia hidrográfica crítica em sua área de
atuação.” [...]”. Não havendo mais manifestações,
370 o Sr. Moretti colocou em votação a minuta de
deliberação que altera a redação do Inciso XV do
Art. 3º, dos Incisos X e XIX do art. 4º e do caput,
Incisos I, II, III e IV e Parágrafos 4º, 5º, 7º e 8º do
Art. 7º, do Estatuto do CBH-PCJ, e acrescenta
375 novos dispositivos, a qual foi aprovada por
unanimidade. **5. Apreciação da Minuta de
Deliberação dos Comitês PCJ que “Aprova o
novo calendário e Edital com procedimentos
eleitorais e constitui Comissão Eleitoral para as
380 eleições dos Comitês PCJ (CBH-PCJ e PCJ
FEDERAL), para o mandato 2019-2021, e dá
outras providências”:** O Sr. Moretti lembrou a
todos que, em virtude da decisão judicial do
Processo nº 1000437-05.2018.8.26.0451 da 1ª Vara
385 da Fazenda Pública de Piracicaba, os termos da
Deliberação dos Comitês PCJ nº 296/18 de
28/06/18, que “aprova calendário, Edital,
procedimentos eleitorais e constitui Comissão
Eleitoral para as eleições dos Comitês PCJ (CBH-
390 PCJ e PCJ FEDERAL), para o mandato
2019/2021” foram suspensos por meio do
Comunicado dos Comitês PCJ 001/2019, de
08/02/2019, para a readequação, até 30/04/2019,
do Estatuto do CBH-PCJ às disposições da Política
395 Nacional de Recursos Hídricos. Tendo em vista a
necessidade de reativação do processo eleitoral, foi
elaborada minuta de deliberação que “aprova o
novo calendário e Edital com procedimentos

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) no 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal no 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) no 13.199/99 (CBH-PJ1)



CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

Ata da 51ª Reunião Extraordinária da CT-PL

Consórcio PCJ – Americana/SP – 12/04/2019 – 09h30min

eleitorais e constitui Comissão Eleitoral para as
400 eleições dos Comitês PCJ (CBH-PCJ e PCJ
FEDERAL), para o mandato 2019-2021 e dá
outras providências”. Na sequência, o Sr. Moretti
passou a palavra para a Srª. Juliana Prado Guilmo,
Auxiliar Administrativa na Coordenação de Apoio
405 ao Sistema de Gestão de Recursos Hídricos
(CASGRH) da Agência das Bacias PCJ, e o Sr.
André Luiz Sanchez Navarro, Assessor Técnico da
Secretaria Executiva dos Comitês PCJ e
representante suplente da Secretaria de
410 Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA), que
apresentaram a minuta destacando as principais
adequações, tais como o novo calendário e os
procedimentos para a inscrição de novas entidades
e chapas e para a validação de entidades e chapas
415 já inscritas no processo iniciado com a Deliberação
dos Comitês PCJ nº 296/18. Foram também
destacados o modo de indicação de membros do
CBH-PJ1 para o PCJ FEDERAL, a organização
prevista para a reunião de posse das instituições
420 eleitas, bem como apresentada proposta para a
composição da Comissão Eleitoral. Reiterou-se
que, em atendimento ao previsto na sentença
judicial supramencionada, foi prevista a retomada
do processo eleitoral de forma a permitir a
425 inscrição de novas entidades, e consequentemente
de novas chapas, conforme o novo calendário
apresentado. Também foi prevista a possibilidade
de inscrição de entidades indeferidas na primeira
etapa do processo anterior. Alguns membros
430 questionaram sobre a situação das chapas inscritas
previamente à suspensão do processo eleitoral, em
fevereiro. Esclareceu-se que as chapas inscritas no
processo eleitoral previsto na Deliberação dos
Comitês PCJ nº 296/18, desde que compostas
435 exclusivamente por entidades habilitadas conforme
disposto nos Artigos 8º e 16 do edital anexo à
minuta serão consideradas válidas e aptas para
análise pela Comissão Eleitoral. Durante a
exposição, foi levantada pelos membros a
440 necessidade de alterações no calendário proposto,
com vistas estabelecer períodos distintos para a
inscrição de entidades e a inscrição de chapas,
originalmente previstos de modo conjunto na
minuta. Face a esta demanda, e considerando a
445 oportunidade de novas adequações, foram
coletados outros apontamentos e realizadas as
seguintes modificações no texto da minuta de
deliberação: **a) do novo calendário estabelecido:**
o Artigo 1º estabelece, nos incisos I a XIII, o
450 calendário para o processo de eleição dos

representantes da Sociedade Civil do CBH-PCJ e
do PCJ FEDERAL (segmentos “Usuários de
Recursos Hídricos” e “Organizações civis”) para o
mandato 2019-2021: “[...] I. até 30/04/19 (terça-
455 feira): data-limite para a Secretaria Executiva
realizar a publicação do Edital nos Diários Oficiais
do Estado de São Paulo e da União; II. de 02/05/19
(quinta-feira) a 08/05/19 (quarta-feira): inscrição
de usuários e entidades representativas dos
460 usuários de recursos hídricos e organizações civis;
III. 10/05/19 (sexta-feira): para análise das
inscrições de usuários e entidades representativas
dos usuários de recursos hídricos e organizações
civis pela Comissão Eleitoral e divulgação dos
465 resultados; IV. de 13/05/19 (segunda-feira) a
16/05/19 (quinta-feira): prazo para apresentação de
pedidos de impugnação e de recursos referentes às
inscrições conforme incisos II e III; V. 17/05/19
(sexta-feira): para análise dos pedidos referidos no
470 inciso IV pela Comissão Eleitoral e divulgação dos
resultados; VI. de 20/05/19 (segunda-feira) a
23/05/19 (quinta-feira): inscrição de chapas dos
usuários de recursos hídricos e das organizações
civis; VII. 24/05/19 (sexta-feira): para análise das
475 inscrições das chapas pela Comissão Eleitoral e
divulgação das chapas habilitadas dos segmentos
“Usuários de Recursos Hídricos” e “Organizações
Civis; VIII. 27/05/19 (segunda-feira) a 30/05/19
(quinta-feira): prazo para apresentação de pedidos
480 de impugnação e de recursos referentes às
inscrições de chapas mencionadas nos incisos VI e
VII; IX. 31/05/19 (sexta-feira): para análise dos
pedidos de impugnação e dos recursos, pela
Comissão Eleitoral e divulgação final das chapas
485 habilitadas; X. 03/06/19 (segunda-feira): data de
realização das votações para eleição das chapas
representantes do segmento “Organizações Civis”
e Assembleia Geral e Setoriais para apuração dos
votos, e homologação pela Comissão Eleitoral, em
490 local e horário a serem definidos pela Secretaria
Executiva dos Comitês PCJ; XI. 05/06/19 (quarta-
feira): data de realização das votações para eleição
das chapas representantes do segmento “Usuários
de Recursos Hídricos”, em locais e horários a
495 serem definidos pela Secretaria Executiva dos
Comitês PCJ; XII. 07/06/19 (sexta-feira): apuração
dos votos e homologação dos resultados das
votações do segmento “Usuários de Recursos
Hídricos”, pela Comissão Eleitoral, e divulgação
500 pela Secretaria Executiva dos Comitês PCJ; XIII.
até 17/06/19 (segunda-feira): indicação dos seus
representantes, nos Plenários, pelas entidades

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) no 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal no 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) no 13.199/99 (CBH-PJ1)



CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

Ata da 51ª Reunião Extraordinária da CT-PL

Consórcio PCJ – Americana/SP – 12/04/2019 – 09h30min

eleitas dos segmentos “Usuários de Recursos Hídricos” e “Organizações Cívicas” [...]. Na 23ª
505 Reunião Ordinária dos Comitês PCJ, prevista para o dia 28/06/19, serão realizadas: a posse dos novos representantes da sociedade civil (organizações cívicas e usuários de recursos hídricos) nos plenários do CBH-PCJ e PCJ FEDERAL e dos
510 representantes de Minas Gerais indicados pelo CBH-PJ1 (órgãos estaduais, municípios, usuários de recursos hídricos e organizações cívicas); a definição dos segmentos que ocuparão os cargos de diretoria do CBH-PCJ e PCJ FEDERAL, para
515 as posições de Presidentes, Vice-presidentes e Secretários-executivos, e de Secretário-executivo Adjunto para o CBH-PCJ; as Assembleias Setoriais para eleição dos municípios e órgãos do governo estadual paulista com direito a voto nos
520 plenários do CBH-PCJ e PCJ FEDERAL, dos representantes que ocuparão os cargos de diretoria do CBH-PCJ e PCJ FEDERAL; a composição da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) e a definição dos membros indicados para os demais
525 conselhos e fóruns; comunicação e homologação dos resultados das Assembleias Setoriais e por fim, a posse dos representantes eleitos em todas essas instâncias. O Sr. Luiz Antônio Carvalho e Silva Brasi, Coordenador adjunto da Câmara Técnica de
530 Integração e Difusão de Pesquisas e Tecnologias, questionou sobre as vagas previstas para a chapa do segmento “Organizações Cívicas”, Tipo I, que é composta por universidades, institutos de ensino superior e demais entidades de pesquisa e
535 desenvolvimento tecnológico. O Sr. Moretti esclareceu que, nesse segmento e categoria, serão aceitas inscrições de entidades privadas durante o período disposto para as organizações cívicas, podendo as universidades e demais instituições de
540 ensino e pesquisa públicas indicarem representantes até o dia 31/05/19, assim como as demais entidades dos segmentos “Órgãos de Governo” e “Municípios”, observado o disposto no §11, do artigo 7º do Estatuto do CBH-PCJ; **b) da**
545 **composição da Comissão Eleitoral:** o Sr. Moretti questionou aos presentes se, no que tange à composição da Comissão Eleitoral, seria mantida a composição de membros aprovada nos termos da Deliberação dos Comitês PCJ nº 296/18. A
550 manutenção foi aprovada por unanimidade, ficando a composição descrita no §1º, do Artigo 6º: como coordenador da Comissão Eleitoral, o vice-presidente do CBH-PCJ e 2º vice-presidente do PCJ FEDERAL; representando a Secretaria

555 Executiva dos Comitês PCJ, o secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL e o Secretário-executivo Adjunto do CBH-PCJ; para o segmento de “Usuários de Recursos Hídricos”, 1 (um) representante titular para cada setor do segmento,
560 sendo: a) Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento (ASSEMAE), representando o setor de Abastecimento Público, b) Sindicato Rural de Rio Claro, representando o setor Irrigação e c) Federação das Indústrias do
565 Estado de São Paulo (FIESP), representando o setor Indústria; para o segmento de “Organizações Cívicas”, com 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente, o Fórum das Américas (titular) e o Rotary Internacional – Distrito 4590 (suplente);
570 para o segmento dos “Municípios”, com 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente, a Prefeitura Municipal de Holambra (titular) e a Prefeitura Municipal de Itirapina (Suplente); para o segmento “Órgãos de Governo”, com 1 (um) representante
575 titular e 1 (um) suplente, a Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento (SAA) (titular) e a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA) (suplente); representando órgãos e entidades do Governo Federal, 1 (um)
580 representante da Secretaria de Segurança Hídrica do Ministério de Desenvolvimento Regional, indicado pelo 3º Vice-presidente do PCJ FEDERAL; representando o Estado de Minas Gerais no PCJ FEDERAL, indicados pelo CBH-
585 PJ1, com 1 (um) representante titular para cada segmento: a) a Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG), representando o segmento de “Usuários de Recursos Hídricos”, b) a Associação de Agricultura Orgânica e Biodinâmica
590 Serras de Santana (BIOSS), representando o segmento de “Organizações Cívicas”, c) a Prefeitura Municipal de Itapeva, representando o segmento “Municípios” e d) a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário (SEDA), representando
595 o segmento “Órgãos de Governo”; **c) do edital e demais procedimentos:** na sequência, o Sr. André e a Srª. Juliana deram continuidade apresentando o edital de convocação para o Processo Eleitoral dos Comitês PCJ (CBH-PCJ e PCJ FEDERAL), anexo
600 à minuta de deliberação em discussão. Trazendo alguns ajustes à deliberação anterior, a minuta atualizou a nova composição e a distribuição de vagas em consonância com o estabelecido pela minuta de deliberação que propôs a alteração do
605 Estatuto do CBH-PCJ, além de ajustes ao calendário e validação das entidades e chapas

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) no 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal no 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) no 13.199/99 (CBH-PJ1)



CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

Ata da 51ª Reunião Extraordinária da CT-PL

Consórcio PCJ – Americana/SP – 12/04/2019 – 09h30min

previamente inscritas, já mencionados. Destacou-se que o edital consiste no documento que detalha todas as informações sobre o andamento do processo eleitoral, desde procedimentos, documentação, modelos e demais informações pertinentes. Os apresentadores pontuaram que tais trâmites estão relacionados à eleição dos comitês paulista e federal (CBH-PCJ e PCJ FEDERAL), tendo o comitê mineiro processo eleitoral diferenciado gerido pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM), devendo o CBH-PJ1 apenas indicar seus representantes para compor o PCJ FEDERAL. O Sr. Sidney José da Rosa, Secretário-executivo do CBH-PJ1, solicitou que essas informações fossem resumidamente apresentadas por um representante da Secretaria Executiva na 2ª Reunião Ordinária do CBH-PJ1, prevista para o dia 16 de abril, em Camanducaia/MG. Não havendo outras manifestações, o Sr. Moretti colocou em votação a minuta de deliberação que aprova o novo calendário e Edital com procedimentos eleitorais e constitui Comissão Eleitoral para as eleições dos Comitês PCJ (CBH-PCJ e PCJ FEDERAL), para o mandato 2019-2021, e dá outras providências, a qual foi aprovada por unanimidade. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Moretti agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.

Luiz Roberto Moretti
Secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ
FEDERAL

Sidney José da Rosa
Secretário-executivo do CBH-PJ1